



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

00.4967
17/12/2020

08985
10015

16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

03929

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 907.326,97 (Novecentos e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de dezembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
Secretária Municipal de Educação

FOR Moura

FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

CNPJ: 11.437.353/0001-70

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Jacarandá Nº: 822 CEP: 32044-120

Bairro: Colonial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itau - 341 Nº conta corrente: 18500-0 Agência: 5636

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Fabricia Souza Portela Moura

CPF: 045.289.916-83 CI /Orgão Expedidor: MG 10.400.717 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua do Engenho Nº: 65/201 CEP: 32044-320

Bairro: Vila Beneves Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98863-1238 \ fafsportel@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



| | | |
|--|---|-------------------------------|
| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 891 | E.M. PROFº GERALDO BASILIO |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Custeio – Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
| Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para retira de pastilha e pintura) | R\$ 29.800,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 29.800,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para retira de pastilha e pintura) | R\$ 29.800,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 29.800,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| Custeio/ Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recurso para retira de pastilha e pintura) | R\$ 29.800,00 | Até 31/01/2021 |

R



FOR

AKS

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de dezembro de 2020

F. Moura
FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA

Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendente 1.524.590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires
Sérgio Mendes Pires
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.499,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

| SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------|--------------|------------|
| A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas: | | | | |
| Nº/PROCESSO | ASSUNTO | REQUERENTE | DECISÃO | Nº/DECISÃO |
| 07028/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADEMIR LOUBACK DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.933 |
| 04820/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADILSON ASSIS DE OLIVEIRA | IMPROCEDENTE | 06.934 |
| 06644/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADONIAS DE PAULA RODRIGUES | IMPROCEDENTE | 06.935 |
| 07590/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AGRESSINO DE FREITAS LIMA | IMPROCEDENTE | 06.936 |
| 05745/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AGRIPINA ANISIA DE JESUS | IMPROCEDENTE | 06.937 |
| 06635/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AILTON PEREIRA GUIMARAES | IMPROCEDENTE | 06.938 |
| 08041/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AILTON TEIXEIRA DE ARRUDA | IMPROCEDENTE | 06.939 |
| 06097/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALDEMIR PEREIRA MACHADO | IMPROCEDENTE | 06.940 |
| 07648/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALENIR MARIA MARIANO | IMPROCEDENTE | 06.941 |
| 07904/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALEXANDRE LARA | IMPROCEDENTE | 06.942 |
| 07079/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALICE APARECIDA DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.943 |
| 06353/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALINE GONÇALVES PEREIRA | IMPROCEDENTE | 06.944 |
| 05862/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALMIR CAETANO DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.945 |
| 05196/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALTAIR ALMEIDA ROCHA | IMPROCEDENTE | 06.946 |
| 06608/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMAURY JOSE DE SOUZA | IMPROCEDENTE | 06.947 |
| 07674/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMILTON FERREIRA DE SOUZA | IMPROCEDENTE | 06.948 |
| 07023/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMINTAS PARREIRAS DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.949 |
| 04695/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.950 |
| 08005/2020-02A | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANGELO TOMAZ MAIA | IMPROCEDENTE | 06.951 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS"
RUA JACARANDÁ, 822-COLONIAL-CONTAGEM/MG – CEP: 32044-120-TELEFONE: 3398-2978

Contagem, 02 de dezembro de 2020.

Ofício 050/2020

Departamento financeiro,

A caixa escolar professor Geraldo Basílio Ramos vem pedir através deste a liberação de aditivo para retirada de pastilhas em 3 blocos da escola, pois a maioria está soltando podendo causar algum acidente grave. Segue em anexo fotos do estado das pastilha e orçamento para a execução do serviço.

Sem mais para o momento, aguardo retorno.

Atenciosamente

E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos
Fabrícia Souza Portela Moura
Diretora
Matrícula: 1348414

A direção.

E.M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS
Ed. Infantil / Ensino Fundamental
Lei de criação 285427/08/2004
Aut.: 34/2009 - Aut.: 514/2009
Contagem/MG - Fone: 3398-2978
Rua Jacarandá, 822 - Bairro Colonial

14/12/2020
Autorizado
Monon - orçamento
R





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

E. M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

10/12/2020

Rua Jacarandá, 822 - Colonial / Contagem CEP-32044-120

OBJETO: RETIRADA DE PASTILHA E PINTURA

REFERÊNCIAS SUDECAP 10/2019 / SETOP 10/2019 / SINAPI 08/2019 DESONERADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CUSTO UNIT S/ BDI | MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO | | | | TOTAL DO ITEM (R\$) | BDI = 31,48% |
|------|--|------|-------------------|------------------------------|-------|-------|------|---------------------|---------------|
| | | | | COMP. | LARG. | ALTU. | AUX. | | |
| 1 | RETIRADA DE PASTILHAS DA PAREDE EXTERNA, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E DESCARTE | M2 | 11,95 | 340 | | 1,30 | | 442,00 | R\$5.281,90 |
| 2 | CAÇAMBA 5M2 | UNID | 189,36 | | | | 2,00 | | R\$378,72 |
| 3 | REGULARIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DA PAREDE PARA PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) | M2 | 14,54 | 340 | | 1,30 | | 607,10 | R\$8.827,23 |
| 4 | PINTURA COM TINTA ACRILICA LAVAVEL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) | UNID | 16,93 | 345 | | 1,40 | | 483,00 | R\$8.177,19 |
| | TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$22.665,04 |
| | TOTAL COM BDI | | | | | | | | R\$ 29.800,00 |

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

Vinte e nove mil e oitocentos reais

177.178.847.425(0001-00)
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
BARRA MANA MOGENSES S.A.
RUA MANA MOGENSES, 111-39
JACARANDÁ - MG





**ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

2. HONORÁRIOS e FORMAS DE PAGAMENTO:

| REF.: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO | | | | | | | | | | |
|--|--|------|-------------------|------------------------------|-------|-------|-------|------|-------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CUSTO UNIT S/ BDI | MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO | | | | | | BDI = |
| | | | | X | COMP. | LARG. | ALTU. | AUX. | QTD. | 31,48% |
| | | | | | | | | | | TOTAL DO ITEM (RS) |
| 02.09 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO | | | | | | | | | |
| 02.09.03 | CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO | M2 | 13,00 | | | | | | 422,5 | RS5.493,02 |
| | REMOÇÃO DE PASTILHAS | | | | | | | | | |
| 14 | REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| 14.05.31 | REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA | M2 | 24,69 | | | | | | 422,5 | RS10.432,51 |
| | REBOCO PARA CORRIGIR A REMOÇÃO DAS PASTILHAS | | | | | | | | | |
| 17.15 | PINTURA ACRILICA | | | | | | | | | |
| 17.15.07 | FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD | M2 | RS21,59 | | | | | | 422,5 | RS9.121,78 |
| TOTAL | | | | | | | | | | RS25.047,31 |
| TOTAL COM BDI | | | | | | | | | | RS32.932,20 |

TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos.

Forma de Pagamento: à vista mediante a vistoria dos serviços prestados.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

60 (Trinta) dias a partir do aceite da Proposta e fechamento do Serviço.

4. SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO:

Não estão inclusos nesta proposta nenhum tipo de serviço que não esteja descrito no objetivo da mesma, tais como restauração de alvenaria, parte estrutural, telhados e pintura de espaços internos não listados acima.

35 280 526/0001-57

**ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE - MG



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140

0098A20-PC

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

À Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos
 A/C.: Fabricia - Diretora
 31 3398-2978 - em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

Fornecimento de serviços, peças e materiais.

Atendendo a vossa solicitação, é com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para execução do escopo em referência.

Os serviços serão realizados na Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos, Rua Jacarandá, 822, Jardim Laguna, Contagem, MG, 32044-120.

1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO

- 1.1 Mobilização de equipe e ferramental;
- 1.2 Serviço de remoção dos revestimentos em pastilhas de todo o complexo;
- 1.3 Serviço de reboco em argamassa e pintura nos locais onde o revestimento for retirado da
- 1.4 Fornecimento e utilização de materiais necessários;

2.0 PREÇOS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| REF.: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO | | | | BDI = | | 31,48% | |
|--|--------|----------------|---|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | UNIT SEM BDI RS | UNIT COM BDI RS | TOTAL SEM BDI RS | TOTAL COM BDI RS |
| 01 | 422,50 | m ² | RETIRADA DE REVESTIMENTO AFASTAMENTO CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO COM HIDRAULICO REMOÇÃO DE PASTILHAS. | 19,50 | 25,64 | 8.238,75 | 10.832,31 |
| 02 | 422,50 | m ² | REVESTIMENTOS REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA REBOCO PARA CORRIGIR A REMOÇÃO DAS PASTILHAS | 29,00 | 38,13 | 12.252,50 | 16.109,59 |
| 03 | 422,50 | m ² | PINTURA ACRILICA FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD | 25,00 | 32,87 | 10.562,50 | 13.887,58 |
| | | | | | | 31.053,75 | 40.829,47 |
| TOTAL | | | quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos | RS | | 40.829,47 | |

ISO Facilities - Especialistas em Manutenção Predial
 Rua Guilhermino Estevão Nascimento, 191, Parque São José, Belo Horizonte, 30.570-740, MG.




2.1 Faturamento: poderá ocorrer 100% no aceite da obra.

3.0 PRAZO DE ENTREGA

3.1 Os serviços serão executados no prazo de 60 dias de trabalho em turno administrativo na obra, após aprovação.

4.0 VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 Nossa proposta tem 30 dias, após este prazo de validade nos reservamos o direito de possíveis alterações.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proposta foi elaborada com base na solicitação do cliente e norma ABNT, desta forma para quaisquer divergências apresentaremos proposta complementar;

5.2 Os serviços serão faturados pela ISO Clima Soluções Prediais.
Contrato Social: ISO Clima Soluções Prediais – Nome Fantasia: ISO Facilities
CNPJ: 33.782.364/0001-20, Inscrição Estadual: 00.345.823.400-91
isofacilities@isofacilities.com.br / (31) 999044061

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde já agradecemos a consulta e nos colocamos à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e/ou maiores informações;
Teremos o maior prazer em atendê-los nesta demanda.

Atenciosamente,



ISO
Facilities

ENG.  **JOÃO CARLOS P. CRUZ**
COORDENADOR TÉCNICO
+55(31) 99658.1881
joaocarlos@isofacilities.com.br

Antes de imprimir, pense na nossa responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

ISO Facilities
33.782.364/0001-20
IE 34582340091 / IM 11534500019
ISO CLIMA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI
Rua Guilhermino Estevão
Nascimento, 191
CEP: 30.570-740, Parque Palmeiras
BELO HORIZONTE – MG



Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos
AC.: Fabricia – Diretora
+55 31 3398-2978
em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS.

Local do atendimento: Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos.
Rua Jacarandá, 822, Jardim Laguna, Contagem, MG, 32044-120.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial referente ao fornecimento materiais e mão de obra especializada para serviços civis na Escola.

1.0 OBJETIVO:

1.1 Atender à solicitação, conforme demanda, informações levantadas e apresentação das condições comerciais para fornecimento citados no escopo.

2.0 ESCOPO:

- 2.1 Mobilização geral de ferramental e colaboradores;
- 2.2 Preparo dos locais;
- 2.3 Serviço de remoção dos revestimentos em pastilhas de todo o complexo;
- 2.4 Recomposição com reboco em argamassa e pintura nos locais onde o revestimento for retirado;
- 2.5 Fornecimento e utilização de materiais;
- 2.6 Relatório fotográfico do serviço com o objetivo de verificar o trabalho executado.
- 2.7 Acompanhamento técnico.

3.0 INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 Os serviços relacionados somam o total de R\$ 39,490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais);
- 3.2 O valor poderá ser pago à vista, na entrega da obra, com vencimento em 10 dias.

3.3 Composição.

| REF.: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO | | | | | | | BDI = 31,48% | |
|--|--|---|--------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|--|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QTD | UNIT SKM BDI R\$ | UNIT COM BDI R\$ | TOTAL SEM BDI R\$ | TOTAL COM BDI R\$ | |
| 01 | RETIRADA DE REVESTIMENTO / FASTAMENTO CERAMICO, AZULEJO / LADRILHO COM HIDRAULICO REMOÇÃO DE PASTILHAS. | m² | 422,50 | 19,10 | 25,11 | 8.069,75 | 10.610,11 | |
| 02 | REVESTIMENTOS DE REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA / REBOCO PARA CORRIGIR A REMOÇÃO DAS PASTILHAS | m² | 422,50 | 27,75 | 36,49 | 11.724,38 | 15.415,21 | |
| 03 | PINTURA ACRILICA FOSCA, C/ MASSA ACRILICA EM REBOCO C/ FUNDO PREPARADO | m² | 422,50 | 24,42 | 32,11 | 10.317,45 | 13.565,38 | |
| TOTAL SEM BDI | | trinta mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos | | | | R\$ | 30.111,58 | |
| TOTAL COM BDI | | trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos. | | | | R\$ | 39.590,70 | |

4.0 PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1 O prazo de execução será de até 30 dias, conforme cronograma.
- 4.2 Nossa entrega está condicionada as condições de acesso ao local da realização dos serviços.

5.0 VALIDADE DA PROPOSTA:

- 5.1 Nossa proposta tem validade de 30 dias, vencido este prazo reservamos o direito de rever as condições técnicas, comerciais e financeiras aqui apresentadas.

6.0 CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Alimentação, hospedagem, frete, deslocamento incluso caso necessários, ocorreram pela Alta Tensão;
- 6.2 Durante o período da obra nossos colaboradores deverão ter acesso às instalações do contratante;
- 6.3 A concordância e aprovação dos termos desta proposta podem ser manifestadas com a devolução de uma via com o aceite assinado, por envio de uma ordem de compras e/ou por e-mail (CC: contato@altatensao.eng.br).
- 6.4 Demais itens, não mencionados, não fazem parte do nosso escopo. Havendo necessidade de serviços ou fornecimento de peças e materiais fora do escopo de nossa proposta, apresentaremos proposta complementar.



7.0 DADOS CADASTRAIS

ULR SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: Alta Tensão Engenharia

CNPJ: 17.078.034/0001-00, Inscrição Municipal: 0468395/001-3

Rua Pitomba, 428, Araguaia, Belo Horizonte-MG. CEP: 30620-600

www.altatensao.eng.br / altatensao@altatensao.eng.br

Atenciosamente,




Célio Nascimento
Comercial - Alta Tensão Engenharia
+5530888959 / +5531992051010
celio@altatensao.eng.br
www.altatensao.eng.br
@altatensaoeng

Alta Tensão Engenharia
17.078.034/0001-00

INSC. MUN. 0468395/001-3

ULR SERVICOS EIRELI

Rua Pitomba, 428, Araguaia,
CEP: 30620-600

Belo Horizonte - MG.

